

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ARSEC (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cuiabá/MT)

Aos trinta e um dias de dezembro de dois mil e dezoito, às 11h30, na sala de reunião ARSEC, localizada à Rua N, Quadra 9, Casa 2, Bairro Miguel Sutil em Cuiabá/MT, realizou-se a reunião extraordinária da Diretoria Executiva Colegiada da ARSEC. Presentes O Diretor Regulador Presidente, **Alexandre Bustamante dos Santos**, a Diretora de Regulação e Fiscalização, **Rosidelma F. Guimarães Santos**, e o Diretor Regulador Ouvidor, **Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira**.

O Diretor Regulador Ouvidor abriu a reunião, seguindo a pauta da reunião:

I - REAJUSTE TARIFÁRIO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE CUIABÁ – PROCESSO MVP Nº 115835/2018

Trata-se de processo de reajuste anual da tarifa de transporte público coletivo, que teve início com pedido Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano do Estado do Mato Grosso – STU, apresentando demonstrativo do cálculo utilizando a fórmula paramétrica estabelecida contratualmente, que obteve o percentual de reajuste de 6,7%, resultando no valor reajustado da tarifa de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).

O processo, então, foi submetido à análise da Superintendência de Regulação e Fiscalização dos Serviços de Transporte Coletivo da ARSEC, que obteve através do cálculo, utilizando a fórmula estabelecida em contrato, a mesma porcentagem de reajuste e valor de tarifa reajustada apresentada pelo Sindicato.

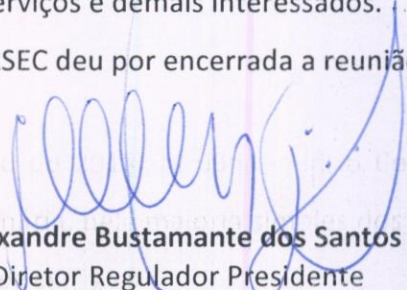
Em 28 de dezembro de 2018, às 14h30, em cumprimento ao disposto na Cláusula 35 do Contrato de Concessão para Prestação e Exploração de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, foi realizada audiência pública para apresentar o cálculo tarifário, na Prefeitura Municipal de Cuiabá, divulgada pelo Edital de Convocação publicado no Diário Oficial de Contas nº 1505, de 17 de dezembro de 2018, e Diário Oficial de Contas nº 1509, de 21 de dezembro de 2018, bem como nos jornais A Gazeta e Diário de Cuiabá nos dias 15 de dezembro de 2018 e 21 de dezembro de 2018.

Ademais, em 31 de dezembro de 2018, às 09h15min, o Conselho Participativo da ARSEC, aprovou, durante reunião extraordinária, pela maioria simples dos presentes o valor da tarifa reajustada de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos).

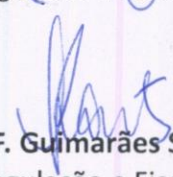
II- CONCLUSÃO

A Diretoria Executiva Colegiada, diante da deliberação do Conselho Participativo que aprovou à unanimidade o valor de R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos), referente à tarifa de transporte coletivo urbano a ser praticada em 2019, deliberou por fixar o valor da tarifa, conforme aprovada, através da Deliberação nº 03/2018, determinando a sua publicação no Diário Oficial de Contas, para ciência dos usuários dos serviços e demais interessados.

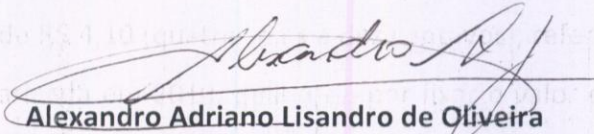
O Presidente Regulator da ARSEC deu por encerrada a reunião.



Alexandre Bustamante dos Santos
Diretor Regulator Presidente



Rosidelma F. Guimarães Santos
Diretora de Regulação e Fiscalização



Alexandre Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor Regulator Ouvidor